



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 18/2021-DAV/CAPES

Brasília, 17 de novembro de 2021.

Aos(Às) Senhores(as)

Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: **Deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, realizada de 27 e 28 de setembro de 2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.009254/2020-13.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), enviamos aos(às) senhores(as) breve registro da 1ª Reunião Extraordinária do CTC-ES, realizada de 27 e 28 de setembro de 2021, conforme a seguir:
2. **Posse dos novos membros do CTC-ES:** Prof. Flávio Anastácio de Oliveira declarou empossados os 18 conselheiros titulares, sendo seis por Colégio e outros 18 suplentes, conforme Portaria Capes nº 150, de 21/09/2021.
3. **Eleição do representante do CTC-ES no Conselho Superior:** Prof. Luis Manuel Rebelo Fernandes, ex-representante do CTC-ES no Conselho Superior, declinou a apresentação da sua candidatura e, após debate e votação entre os conselheiros, o Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos foi indicado como representante do CTC-ES no Conselho Superior da Capes.
4. **Resposta à Ação Civil Pública:** Considerando que o CTC-ES e coordenações de áreas de avaliação deveriam elaborar parte da resposta à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, foi apresentada sugestão para que este texto fosse elaborado por uma comissão constituída para este fim, sendo possível construir um discurso único sobre o modelo de avaliação. Desta forma, foi aprovada a proposta e a composição da respectiva Comissão Especial pelos conselheiros: *Prof. Robert Evan Verhine* (coordenador da Área de Educação); *Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos*, (coordenador da área de Biodiversidade) e *Prof. Adriano Lisboa Monteiro* (coordenador da área de Química).

5. **Convalidação dos atos do CTC-ES:** Definiu-se que, em relação aos APCN julgados durante os anos de 2018 e 2019, será realizado um processo de análise dos registros das reuniões na tentativa de verificar se houve casos de deliberação com margem de diferença de dois votos. Este levantamento será apresentado aos membros do CTC-ES posteriormente. Prof. Flávio Camargo colocou em votação a convalidação dos documentos de áreas, orientadores de APCN e fichas de avaliação das 49 áreas de avaliação da Capes, sendo aprovada por unanimidade da seguinte forma: **(1)** aprovada a convalidação dos 49 documentos de área; **(2)** aprovadas as 49 fichas de avaliação das áreas (acadêmicas e profissionais) e seus anexos, além da Ficha de Avaliação dos Mestrados Profissionais em Rede para Professores da Educação Básica; **(3)** aprovados os 11 relatórios dos grupos de trabalho; e **(4)** aprovados os 49 documentos orientadores de APCN.
6. **Aprovação das Atas:** A aprovação das atas da 207ª e 208ª reuniões do CTC-ES foram adiadas para a próxima reunião do Conselho.
7. **Revisão documentos de APCN:** Prof. Flávio Camargo salientou a necessidade de rever e atualizar os documentos de APCN, sobretudo em razão da atualização da portaria referente à educação a distância (EaD), que apresenta requisitos para autorizar o funcionamento e a permanência de polos de educação a distância para a pós-graduação *stricto sensu*. Com este objetivo, foi definida comissão para a revisão dos documentos de APCN, composta pela *profª Denise de Freitas* (coordenadora da área de Medicina III), *prof. Flávio Augusto Senra Ribeiro* (coordenador da área de Ciências da Religião e Teologia) e *prof. Tercio Ambrizzi* (coordenador da área de Geologia).
8. Sem mais para o momento, seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Anastácio de Oliveira Camargo, Diretor(a) de Avaliação**, em 06/12/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1586086** e o código CRC **0FC4145E**.